

Parecer nº 134/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2025

PROCESSO N° 2100.01.0019816/2025-20

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: FERNANDO MARQUES CLETO DUARTE	CPF/CNPJ: 537.752.878-68
Endereço: RUA GUARARAPES, N° 78, APTO 174	Bairro: BROOKLIN
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Telefone: 35 997084775 OU 35 99133997	E-mail: gardenambiental@yahoo.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF: MG
Telefone:	E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA SÃO JOSÉ	Área Total (ha): 10,9138
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 19.653	Município/UF: CAREÇU- MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):	
MG-3113602-63717419CDC04C0EA5F3B653514D514D	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	30	Un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Srgas 2000)	
				X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	---	---	---	---	---

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
---	---	---

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
---	---	---	---

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
---	---	---	---

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 11/07/2025

Data da vistoria: Vistoria remota 17/09/2025

Data de emissão do parecer técnico: 17/09/2025

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa através corte ou aproveitamento de 30 árvores isoladas vivas, em uma área de 0,0045 ha, no imóvel denominado Fazenda São José, zona rural, no município de Careaçu - MG.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

Trata-se do imóvel rural denominado Fazenda São José, zona rural, município de Careaçu/MG, com área total mensurada de 10,9138 hectares, conforme planta do imóvel, de responsabilidade do Biólogo Pablo José Resende, CRBio 128661/04-D, ART Obra / Serviço nº. 2025100010404, acostada no processo SEI nº. 2100.01.0019816/2025-20 e registrada com 10,8340 ha, o que corresponde a 0,36 módulos fiscais (Módulo Fiscal Municipal = 30 ha).

O imóvel encontra-se registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí/MG, sob matrícula número 19.653, livro 02, folhas 01, de propriedade de Fernando Marques Cleto Duarte, conforme matrícula acostada ao referido processo.

Conforme definição do Mapa de Aplicação da Lei número 11.428/06, elaborado pelo IBGE e informações constantes no IDE SISEMA, a Fazenda São José está localizada nos domínios do Bioma Mata Atlântica.

O uso do solo da propriedade é composto por 8,7159 ha de área consolidada e 2,1979 ha de vegetação nativa conforme quadro de ocupação do solo apresentado no processo. A propriedade não possui área de preservação permanente.

O município de Careaçu/MG, onde se localiza a propriedade cuja intervenção fora requerida, possui 16,77% de sua área total composta por Flora Nativa, segundo dados do Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3113602-63717419CDC04C0EA5F3B653514D514D

- Área total: 10,9138 ha

- Área de reserva legal: 2,1979 ha

- Área de preservação permanente: 00 ha

- Área de uso antrópico consolidado: 8,7159 ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

() A área está preservada:

(X) A área está em recuperação:

() A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR (X) Averbada () Aprovada e não averbada

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 01(um)

- Parecer sobre o CAR:

O CAR apresentado é formado pela matrícula 19.653, com área total de 10,9138 ha. No que diz respeito às informações apresentadas verificou-se que correspondem com as constatações feitas durante a vistoria. Foi declarada uma área como Reserva Legal da propriedade, sendo formada por fragmento de vegetação nativa em estágio médio de regeneração. A localização e composição da reserva legal estão de acordo com a legislação vigente.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa através do corte ou aproveitamento de 30 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 0,0045 ha, no imóvel Fazenda São José, zona rural do município de Careaçu/MG, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 47.749/18, capítulo II - Seção I, Artigo 3º, § 4º e Seção II.

Taxa de Expediente: Valor: R\$ 691,38 - Data do pagamento: 05/06/2025

Taxa florestal madeira: Valor: R\$ 1.954,82 - Data do pagamento: 06/06/2025

Taxa florestal lenha: Valor: R\$ 207,52 - Data do pagamento: 05/06/2025

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23137515

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: Muito baixa

- Prioridade para conservação da flora: Muito baixa

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Baixa

- Unidade de conservação: Não está inserida em U.C. nem em Zona de Amortecimento.

- Áreas indígenas ou quilombolas: Não faz parte de nenhuma área indígena ou quilombola

- Outras restrições: Não se aplica

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: G-01-03-1

- Atividades licenciadas:

- Classe do empreendimento:

- Critério locacional:

- Modalidade de licenciamento:

- Número do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Conforme art. 24 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 3.102, de 09 de janeiro de 2021, realizada vistoria remota, através de utilização de imagens de satélite e outras geotecnologias disponíveis e site <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br> e foi assim constatado que as 30 (trinta) árvores isoladas nativas vivas se localizam em áreas antropizadas e fora de áreas de reserva legal e/ou áreas de preservação permanente conforme análise da documentação apresentada.

A propriedade possui área revestida por vegetação nativa em estágio médio de desenvolvimento e sucessão ecológica em bom estado de conservação.

A propriedade, bem como as árvores requeridas para a supressão, estão inseridas numa região com declividade ondulada.

As árvores nativas pretendidas para corte são representantes da fitofisionomia Floresta Estacional Semideciduval, do Bioma Mata Atlântica.

Foi apresentado Projeto de Intervenção Ambiental com estudos realizados através do Censo Florestal onde são apresentadas, das 30 árvores pretendidas para o corte, as informações de dendrologia, de

dendrometria, de rendimento lenhoso e de localização, com levantamento topográfico com a alocação das árvores pretendidas para corte.

Foi observado que as espécies florestais arbóreas são em sua maioria indivíduos de médio porte. Todos os 30 indivíduos florestais foram georreferenciados, sendo conferidos de forma expedita.

4.3.1 Características físicas:

Topografia: Caracterizada como ondulada.

Solo: Além de observações locais, fora consultado o Mapa de Solos do IBGE. Tanto as observações de campo como a consulta evidenciaram a predominância regional do latossolo vermelho-amarelo.

Hidrografia: No Sítio Paciência existe uma nascente que dá origem a um curso d'água que corta parte da propriedade e verte para o Ribeirão Paciência, que deságua no Rio Dourado, que deságua no rio Sapucaí, um importante Tributário do Rio Grande. O Sítio Paciência está inserido dentro da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, especificamente dentro da Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos GD5, conforme consulta na Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema).

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: As árvores nativas isoladas vivas são representantes da fitofisionomia Floresta Estacional Semidecidual, do Bioma Mata Atlântica. A região onde se encontra a Fazenda São José encontra-se inserida dentro do Bioma Mata Atlântica. As características da área de floresta nativa da propriedade a certifica como vegetação em estágio médio de desenvolvimento, apresentando árvores de vários tamanhos com uma diversidade diversificada.

- Fauna: Segundo informações constantes do PIA - Projeto de Intervenção ambiental, os dados de fauna da região são provenientes de dados secundários, posteriormente conferidos "in loco" pelo elaborador; Segundo o portal Estado de Minas Gerais, Espírito Santo do Dourado fica situado na transição dos biomas Mata atlântica e Cerrado, onde a biodiversidade animal é muito grande com imensa variedades de mamíferos, de aves, de répteis, de anfíbios e diversos invertebrados. A região em estudo apresenta-se descaracterizada no que diz respeito à sua cobertura vegetal original. A descaracterização e a fragmentação da vegetação nativa, além da substituição desta por extensas áreas monoculturais, influíram negativamente na comunidade faunística, ocasionando a perda da diversidade. A fauna terrestre da propriedade é caracterizada pelo predomínio de espécies de maior plasticidade ambiental, que ocorrem em uma ampla área geográfica e em uma grande diversidade de "habitats" já que no entorno da propriedade, há a presença de manchas de vegetação de maior extensão, em diferentes estágios de regeneração, o que representa um maior potencial para a presença de uma fauna mais diversificada, contudo não foi verificada a ocorrência de espécies ameaçadas de extinção ou endêmicas

- Segundo o IDE SISEMA a integridade da fauna em toda a área de intervenção requerida é considerada baixa

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não se aplica

5. ANÁLISE TÉCNICA

Considerando o requerimento foi realizada a conferência da plotagem das árvores requeridas conforme coordenadas disponibilizadas pela planilha doc. SEI 115452770 ainda, foram baixados os limites disponibilizados por meio do CAR MG-3113602-63717419CDC04C0EA5F3B653514D514D. Com a obtenção dos dados foram confrontadas as informações de localização e identificação dos espécimes requeridos. Assim, conforme dados apresentados e ilustrados junto as Figuras 01, 02 e 03, os espécimes requeridos para supressão, informadas pelo requerente, sob coordenadas geográficas UTM 429.134/7.556.740, 429.170/7.556.835 e 429.238/7.556.877 Srgas 2000, numeração 04, 17 e 20 da planilha de espécies tratam-se das espécies jerivá (*Syagrus romanzoffiana*), pereira (*platycyamus regnellii*) e jacarandá-paulista (*Machaerium villosum Vogel*), no entanto, em verificação das informações disponibilizadas pela soft ware Google Earth foi possível verificar que as espécies solicitadas e plotadas sob estas coordenadas não se tratam das espécies jerivá (*Syagrus romanzoffiana*), pereira (*platycyamus regnellii*) e jacarandá-paulista (*Machaerium villosum Vogel*), (Figuras 02,03,04). Para tal confirmação foi verificado pelas imagens do Google Earth que na data da imagem 09/07/2018 as espécies plotadas

encontravam-se em floração na cor amarela e a cor da floração da espécie jerivá (*Syagrus romanzoffiana*) é na cor amarela mas com inflorescência em cacho voltado para o solo e não com a copa toda florida, a espécie pereira (*platycyamus regnellii*) apresenta inflorescência na cor roxa e a espécie jacarandá-paulista (*Machaerium villosum Vogel*) apresenta inflorescência na cor branca (Figuras 06 e 07).

Considerando ainda que pela imagem é possível verificar na área vários espécimes em floração na cor amarela e pela época do ano (09/07/2018) é provável se tratar da espécie ipê-amarelo (*Handroanthus spp*), espécie protegida.

Considerando as informações de identificação dos espécimes listados na planilha verificou-se divergência em relação a identificação dos espécime plotados sob o nº 4, 17 e 20, diante do fato somos pelo indeferimento da intervenção requerida.



Imagen 1 - Croqui apresentado pelo requerente com a identificação da árvore 01 como pereira *platycyamus regnellii*.

Anexo - Requerimento para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas								
Nº individuo	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sírgas		Fuso	Altura (m)	DAP (cm)	Volume de madeira
	Nome comum	Nome científico	X	Y				
1	Ipê-roxo	<i>Handroanthus he</i>	429081,68	7556716,08	23,00	9,00	48,70	1,69
2	Talúva	<i>Mactura tinctoria</i>	429081,68	7556716,08	23,00	9,50	57,30	2,54
3	Ipê-roxo	<i>Handroanthus he</i>	429081,68	7556716,08	23,00	8,90	53,22	2,06
4	Jerivá	<i>Syagrus romanzof</i>	429134,58	7556740,92	23,00	8,70	28,33	0,47
5	Jerivá	<i>Syagrus romanzof</i>	429119,51	7556778,06	23,00	8,20	24,83	0,33
6	Pau-pereira	<i>Platycyamus regn</i>	429101,61	7556807,5	23,00	13,70	63,76	4,00
7	Jerivá	<i>Syagrus romanzof</i>	429062,5	7556837,45	23,00	8,50	16,39	0,13
8	Jerivá	<i>Syagrus romanzof</i>	429106,2	7556807,21	23,00	8,70	21,65	0,25
9	Pau-pereira	<i>Platycyamus regn</i>	429106,2	7556807,21	23,00	9,40	27,76	0,47
10	Pau-pereira	<i>Platycyamus regn</i>	429106,2	7556807,21	23,00	13,00	45,20	1,75
11	Ipê-roxo	<i>Handroanthus he</i>	429106,2	7556807,21	23,00	12,50	76,08	5,72
12	Angico	<i>Anadenanthera p</i>	429131,44	7556801,79	23,00	7,80	19,35	0,18
13	Pau-pereira	<i>Platycyamus regn</i>	429160,93	7556806,23	23,00	9,00	31,13	0,60
14	Jacarandá-de-esp	<i>Machaerium hirtu</i>	429147,32	7556839,07	23,00	10,10	48,77	1,81
15	Pau-pereira	<i>Platycyamus regn</i>	429170,55	7556835,17	23,00	8,70	34,38	0,74
16	Pau-pereira	<i>Platycyamus regn</i>	429170,55	7556835,17	23,00	15,00	80,53	7,24
17	Pau-pereira	<i>Platycyamus regn</i>	429170,55	7556835,17	23,00	10,00	65,92	3,62
18	Jacarandá-paulist	<i>Machaerium villo</i>	429190,03	7556836,18	23,00	16,80	82,12	8,07
19	Pau-jacaré	<i>Piptadenia gonoa</i>	429208,36	7556837,19	23,00	7,80	74,96	4,24
20	Jacarandá-paulist	<i>Machaerium villo</i>	429238,8	7556888,37	23,00	7,50	93,53	6,93
21	Jacarandá-paulist	<i>Machaerium villo</i>	429252,03	7556877,36	23,00	11,60	80,36	6,23
22	Sucupira-amarela	<i>Sweetia fruticosa</i>	429267,58	7556860,52	23,00	7,20	41,48	1,02
23	Jacarandá-de-esp	<i>Machaerium hirtu</i>	429280,24	7556847,97	23,00	4,80	14,64	0,07
24	Ipê-roxo	<i>Handroanthus he</i>	429292,9	7556836,95	23,00	8,50	48,42	1,61
25	Jacarandá-de-esp	<i>Machaerium hirtu</i>	429147,7	7556690,24	23,00	8,70	27,85	0,45
26	Jacarandá-de-esp	<i>Machaerium hirtu</i>	429245,62	7556773,4	23,00	9,00	28,01	0,47
27	Jacarandá-de-esp	<i>Machaerium hirtu</i>	429287,38	7556981,45	23,00	8,00	18,62	0,17
28	Jacarandá-paulist	<i>Machaerium villo</i>	429287,38	7556981,45	23,00	9,00	31,74	0,62
29	Jacarandá-paulist	<i>Machaerium villo</i>	429287,38	7556981,45	23,00	9,30	32,15	0,66
30	Jacarandá-de-esp	<i>Machaerium hirtu</i>	429287,38	7556981,45	23,00	8,90	27,25	0,44

Imagen 2 - Planilha apresentada pelo requerente identificando a árvore 01 como pereira (*platycyamus regnellii*)



Imagen 3 - Plotagem de conferência da localização das árvores requeridas com destaque para as árvores 04, 17 e 20 (círculo em vermelho)



Imagen 04 : Destaque das árvores plotadas sob nº 4, 17 e 20 (círculo vermelho) em floração na cor amarela



Fabaceae - Leguminosae no Brasil: Fabaceae - *Platycyamus regnellii* Benth. - pau pereira -

As fotos podem ter direitos autorais. Saiba mais



Fabaceae - Leguminosae no Brasil: Fabaceae - *Platycyamus regnellii* Benth. - pau pereira -

Figura 05 e 06: Confirmação da coloração da inflorescência da espécie pereira (*platycyamus regnellii*).



Kelen P. Soárez



Figura 07 e 08: Confirmação da coloração da inflorescência da espécie jerivá (*Syagrus romanzoffiana*) em forma de cachos e voltada para o solo e não apresentando copa toda florida.



Fabaceae - Leguminosae no Brasil: Fabaceae - *Machaerium villosum* Vogel - jacarandá paulista -



• Flickr

Machaerium villosum - Fabaceae | ...

Taxa de Expediente: R\$691,38 - Pgto em 05/06/2025

Taxa florestal madeira: R\$1.954,82 - Pgto em 06/05/2025

Taxa florestal lenha: R\$207,52 - Pgto em 05/06/2025

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando divergências técnicas, opinamos pelo INDEFERIMENTO do requerimento para o corte de 30 (trinta) árvores isoladas requeridas na propriedade Fazenda São José município de Careaçu, MG.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Valdene de Alvarenga Sousa

MASP: 598681-5



Documento assinado eletronicamente por **Valdene Alvarenga de Sousa, Gerente**, em 25/09/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **123011527** e o código CRC **9F853791**.